



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 16 de outubro de 2025.

Of. nº 688/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 462/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, que solicita a realização de estudos para a implantação de um sistema similar ao **CUIDAR+ON** (aplicativo de saúde do município de Ribeirão Preto-SP), adaptado à realidade de Nova Andradina-MS. O sistema deverá fortalecer o acesso remoto aos serviços de teleconsulta com enfermeiros, médicos clínicos gerais e psicólogos, funcionando 24 horas por dia, todos os dias da semana. Após análise, **informo** que, em atenção ao pedido, a Secretaria Municipal de Saúde realizará um estudo aprofundado sobre a possibilidade de atendimento à indicação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS